



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 27 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSE DA BARRA EM DECORRENCIA DO  
FERIADO NACIONAL**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

*I – Considerando o Feriado Nacional do dia 07 de setembro de 2021 em comemoração ao Dia da Independência do Brasil;*

*II – Considerando que o dia 06 de setembro é uma segunda-feira e intermediará o feriado nacional e será ponto facultativo no Município de São José da Barra;*

*III – Que tradicionalmente o dia no 06 de setembro é considerado ponto facultativa na maior parte das repartições públicas do país.*

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia **06.09.2021 (segunda-feira)** em todas as repartições da Câmara Municipal de São Jose da Barra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 31 de agosto de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Bicego  
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ L  
Publicado em 31/08/2021  
afixação no quadro de avisos